



## **Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião de Câmara | Extraordinária**

**11 de janeiro de 2021, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho | Videoconferência**

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma Zoom, realizou-se a 2.<sup>a</sup> reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vice – Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



*Spici*

## **1. Programa Extraordinário de Apoio Direto à Economia Local – Regulamento Municipal**

Proposta n.º 271/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, Anónio Domingos da Silva Tiago e por todos os Senhores Vereadores da Coligação “Maia em Primeiro”

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, afirmando que depois de terem aprovado o Programa em sede de reunião camarária, de 1 200 000,00€ para as micro e pequenas empresas, tiveram que estabelecer quais eram as empresas beneficiárias deste apoio, e para isso realizaram-se reuniões informais com representantes associativos, entre eles a Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, para perceber qual o impacto da pandemia nas atividades ligadas ao turismo e com a Associação Empresarial da Maia para perceber qual era a realidade maiata. As atividades que tinham sido mais penalizadas foram todas aquelas que tiveram que encerrar obrigatoriamente por força dos confinamentos totais e parciais ocorridos no ano transato, e eram essencialmente do comércio a retalho, ressaltando que, por exemplo, talhos e mercearias que trabalhavam diretamente com a restauração tinham sido afetados, os táxis, empresas ligadas ao desporto, o alojamento local, empresas ligadas à cultura, sendo que a maior preocupação era a manutenção dos postos de trabalho. Este regulamento implicava que as empresas mantivessem os seus postos de trabalho, o mesmo número que tinham em dezembro de 2020, em 2021, e se fossem beneficiadas e durante o período do apoio tivessem que reduzir, teriam que restituir um salário mínimo por cada posto de trabalho que perdessem. Também foi ouvida a Autoridade Tributária para perceberem se o caminho era controlável e justo por parte da Câmara Municipal. Mais acrescentou que havia um teto de ajudas de 7. 000,00€ equivalente a 11 postos de trabalho.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, questionando se esta ajuda iria atingir os 7. 000,00€ correspondente a 11 trabalhadores, e se a empresa tiver 20, e perder 50, teria que devolver alguma verba, mesmo só tendo tido apoio para 11.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondeu que sim, acrescentando que este apoio visava a manutenção de postos de trabalho, dando a Câmara Municipal um



salário mínimo nacional por cada posto de trabalho, com o limite de 7. 000,00€ e se extinguisse algum, teria que devolver um salário mínimo nacional por cada posto.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho questionou se uma empresa tivesse 22 empregados e despedisse 11, teria que devolver a totalidade do apoio, ou seja, os 7. 000,00€.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho anuiu, argumentando que esta empresa também beneficiava de outros apoios do Estado, e se as empresas não queriam manter os postos de trabalhos, não deveriam ter-se candidatado a este apoio.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho também falou na divergência dos critérios que era processado a nível central, e que aqui era falado um período de seis meses durante o qual as empresas não podiam despedir ninguém, e os beneficiários do lay-off simplificado na 1.ª fase só eram obrigados a manter as pessoas por dois meses, sendo que seis era no regresso à atividade.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho salientou que também só se podiam candidatar a este apoio as empresas que tivessem tido um fluxo de negócios, em 2019, até 350 000,00 Euros, as quais nunca teriam mais do que 10 a 15 trabalhadores e além disso, encontraram dificuldades dado que a Autoridade Tributária estava impedida de fornecer dados relativos aos valores de que estavam a falar.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, questionando se quando se alcançasse o teto máximo o Programa encerrava, tendo o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondido que sim. Mais questionou se havia algum estudo sobre o número de empresas que seriam abrangidas por este apoio, tendo o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho dado nota de que os dados mais fidedignos facultados remontavam a 2016 e seriam entre 1800 a 2000 empresas e empresários em nome individual abrangidas. Mais questionou o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho que no ponto 2, alínea e) e f), o porquê deste número e não 25% como o Estado estava a usar, tendo o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondido que a Câmara Municipal não tinha competências propriamente ditas nesta área do apoio às empresas, só o podendo fazer em situações muito excecionais e tendo em consideração questões de ordem social como por exemplo a manutenção dos postos de trabalho. O valor



*S. Fernandes*

dos 35% justificavasse porque, inicialmente, quando começaram a trabalhar neste assunto, perceberam que o sector que mais tinha perdido tinha sido o turismo, que estava depois lincado a outro tipo de atividades que não eram propriamente da indústria, mas a abasteciam indiretamente, sendo este um valor razoável. Mais deu nota de que se daqui a algum tempo, notassem que não estavam a ajudar as empresas, teriam que mudar e que o mesmo se aplicava à alínea f), que se destinava mais às microempresas.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, questionando o porquê de se ter utilizado o valor do salário mínimo do ano anterior e não o deste ano, que eram mais 30 euros, ou seja, 665€, sugeriu que se colocasse o limite de onze trabalhadores para o apoio, pelo que deveria ser feita a proporção certa e colocar-se mesmo esse valor, sabendo sempre que uma empresa iria ser apoiada em múltiplos do valor do salário mínimo, ou seja, no máximo, 11 vezes, se tivesse 11 trabalhadores no quadro da empresa em dezembro de 2020. Relativamente aos CAE, sugeriu a possibilidade de se alargar aos fisioterapeutas, aos dentistas e a empresas de formação profissional, sendo algumas das atividades que tiveram que suspender a sua operação durante os meses de pandemia na primeira vaga, e agora continuavam a trabalhar com muitas restrições, sendo que a formação presencial estava mesmo proibida, e as outras atividades tinham custos acrescidos elevados a nível da higienização.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho afirmou que quando aprovaram o Programa este era muito mais limitativo em relação ao que era agora proposto e, em bom rigor, os dentistas não estiveram proibidos por lei, sendo que as pessoas é que tinham medo de ir, por considerarem ser um local de forte contágio.

O Senhor Veredaor Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, reafirmando que os dentistas nunca estiveram proibidos de exercer, tendo havido no início uma confusão colocada pela própria Ordem dos Dentistas em relação ao tipo de equipamentos que eram obrigados a usar nos consultórios e enquanto não se acertaram, houve um período no 1.º confinamento, em que alguns estiveram encerrados, tendo até o Serviço de Proteção Civil fornecido algum equipamento de proteção individual e depois foi a própria Ordem a distribuir.



A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, congratulando-se com esta medida que era bem-vinda, com um regulamento feito com algum detalhe, mas carecia de dados do mapeamento, dado que datavam de 2016. Mais acrescentou que nessa altura, estava a dirigir dois gabinetes no ISMAI e que tinha recorrido várias vezes à Câmara Municipal para saber qual o mapeamento empresarial das pequenas e médias empresas e na altura já se tinha deparado com essa problemática. Considerava que, muitas vezes, esse mapeamento era descurado e nunca tinham os dados atualizados e quando eram precisos tinham dificuldade em agir, partindo-se muitas vezes de pressupostos e números errados, por desconhecimento. Assim, sugeria em nome da Coligação "Um Novo Começo" que houvesse, nesta e noutras áreas, um levantamento atualizado. Quando se tentava tomar uma medida, normalmente havia muita dificuldade em ter um ponto de partida e conseqüentemente, era difícil alcançar o ponto de chegada e traçar um caminho para lá chegar. Mais deu nota de que também gostaria que esta proposta fosse subscrita pelos membros da Coligação "Um Novo Começo".

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho salientou que também o INE, muitas vezes, não partilhava como devia a informação que tinha e que iria ser celebrado um Pprotocolo com o IPMAI no sentido de criar um observatório da economia do Município para se ter acesso a dados trabalhados e mais científicos nessa matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, referindo que havia empresas que já tinham feito esses levantamentos pelo que possuem uma base de dados a esse respeito. Se o ISMAI ou qualquer outra entidade precisava desses dados, teria de consultar essas empresas. Salientou que a Câmara Municipal não tinha que fazer tudo, devendo as outras entidades fazer a sua parte e cobrar pela informação prestada. Discordava que se olhasse para a Câmara Municipal como salvadora de tudo.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira questionou se a Câmara Municipal tinha recorrido a uma base de dados para fazer este estudo, pagando por isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que havia entidades especializadas que faziam este tipo de levantamentos, permanentemente atualizados, recorrendo a Câmara Municipal aos mesmos, a um preço razoável.



*Paulo*

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho salientou que os dados científicos datavam de 2016 e que tinha falado com diversas entidades para saber qual era a realidade no momento.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira considerava ser muito importante que uma Autarquia, para que conseguisse efetivamente agir em todas as suas áreas com efetividade, conhecer e ter um diagnóstico sempre presente da situação para poder agir em conformidade e em qualquer momento.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que quem tinha todos estes dados era a Autoridade Tributária.

O Senhor Presidente António Domingos da Silva Tiago deu nota de que na macroestrutura existia um Núcleo de Estratégia de Desenvolvimento e Inovação (NEDI) criado especificamente para pensar e sistematizar toda a informação municipal; também não deixava que se fizesse algo em sobreposição e que não estivesse enquadrado na estratégia do Município. Mais realçou que a Câmara Municipal comprava a informação, mas depois também a disponibilizava, nomeadamente, para trabalhos académicos, e que, se os Regulamentos Municipais obrigavam a que houvesse uma cobrança monetária, o pedido de isenção do pagamento era submetido a aprovação em sede de reunião do Executivo Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota de que gostariam de dar o aval a esta proposta e de a subscrever.

Submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**.

Mais se deliberou apresentar à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais se deliberou, **por unanimidade**, que a proposta fosse subscrita por todos os membros da Câmara.

## **2. Aprovação do Protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a realização da operação de testagem da comunidade escolar da Maia**



Proposta n.º 151/21 subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou qual era o valor estimado desta despesa, dado que era omissa na proposta.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota de que efetivamente não havia despesa nem para o Município nem para a Cruz Vermelha dado que estes testes resultavam de uma candidatura da Cruz Vermelha Portuguesa a um projeto financiado pela União Europeia que visava aumentar a capacidade móvel de testes covid nos Estados Membros, muito pensada para lares. Em novembro, quando abriram a estrutura do Norte da Cruz Vermelha na Maia, manifestaram interesse em que, para além dos lares, gostavam de guardar uma capacidade de testagem (4000) para as escolas, e assim tinha acontecido no início do ano escolar.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, questionando se eram escolas públicas ou também privadas.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos afirmou que era para todas as escolas públicas, com um teto de 4000 testes. Como apenas se gastaram cerca de 3000, foi aberto para todas as valências de creches e jardins-de-infância das IPSS's.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que também gostariam de dar apoio a esta medida, subscrevendo a Coligação a proposta.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira congratulou-se com esta medida, considerando-a bastante benéfica, à semelhança do que tinha feito Matosinhos. Considerava também que a Maia tinha feito os testes na altura mais adequada, dado que após a época de Natal e a passagem de Ano havia um período de incubação.

O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira deu nota de que não havia modelos isentos de críticas e se, por um lado, podia apontar vantagem na realização dos testes antes das pessoas regressarem às escolas, era verdade que o período de férias era o período mais crítico, considerando que o modelo adotado pela Maia de testar a partir do dia 5, era o modelo mais



sensato na medida em que cobria esta possibilidade de haver contágios nos 15 dias antes do final do ano.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira questionou, se fosse possível, dado que este tinha sido um projeto financiado, de ser alargado ao ensino privado, se não fosse esgotado o sobranse pelas IPSS's.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota de que, neste momento, estavam já numa segunda fase, porque havia algum pessoal docente que não teve a possibilidade de ser testado, tendo já identificados 159 professores que queriam fazer os testes. Também tinham mais 278 para as IPSS's. Só no final da semana saberiam se poderiam ou não alargar à rede privada.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira salientou que a proposta era que o privado também fosse testado.

Submetida a discussão e votação a proposta, **foi ratificado o Protocolo anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade.**

Mais se deliberou, **por unanimidade**, que a proposta fosse subscrita por todos os Membros da Câmara.

**3. Declaração de intenção de parceria a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com "O Amanhã da Criança – Associação de Solidariedade Social", no âmbito do programa de alargamento da rede de equipamentos sociais – 2.ª geração**

Proposta n.º 261/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

A Senhora Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota de que em relação ao Pares 2.0, na altura das candidaturas não tinham sido pedidas estas declarações, que estavam agora a fazer. Mais deu nota de que tinha sido analisado pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, e neste momento não podiam fazer um Protocolo à semelhança dos outros casos, e dado que as candidaturas já estavam aprovadas, teriam que ter já o cabimento total dos valores e nesta fase do ano, tal não era possível. Daí





serem presentes estas minutas da declaração de intenção de parceria por parte da Câmara Municipal para que as Entidades as pudessem apresentar, sendo que mais tarde seria estabelecido com elas, à semelhança das outras Entidades, o Protocolo de Cooperação diferenciado. Esta seria a forma de comprovar que teriam o apoio municipal para realizar estas obras de construção ou ampliação de três creches.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que se tratavam de ajudas mútuas já que, em Águas Santas, o edificado era um equipamento municipal, em Vila Nova da Telha, o terreno era da Junta de Freguesia e que o “Amanhã da Criança” iria poder requalificar a última área que estava carente de intervenção.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira referiu que, dado que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não podia subscrever a proposta, solicitava que a mesma fosse subscrita pelos restantes membros da Coligação “Um Novo Começo”.

Submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade**, não tendo participado parcialmente na votação, em tudo quanto dizia respeito à Santa Casa da Misericórdia da Maia, a Senhora Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se deliberou, **por unanimidade**, que a proposta fosse subscrita pelos demais membros da Câmara, com exceção da Senhora Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

#### **4. Voto de Pesar pela morte do escultor João Cutileiro**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago apresentou uma proposta de Voto de Pesar pela morte do escultor João Cutileiro.

A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, subscrever e aprovar o Voto de Pesar pela morte do escultor João Cutileiro.

A Câmara Municipal mais deliberou, **por unanimidade**, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 17:32h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por (10) dez páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Mariça Neves

Maia e Paços do Concelho, 11 de janeiro de 2021